

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 11 de março de 2025

Edição nº 11/03/2025

## SUMÁRIO

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO .....</b>                 | <b>2</b> |
| <b>    <i>Edital nº 022/2025</i> .....</b> | <b>2</b> |

### ADMINISTRAÇÃO

**Edital nº 022/2025**  
**Economista**

**EDITAL Nº 022/2025**

NOMEIA E CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Protocolo nº 4.298/2025(SMF), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: ECONOMISTA

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO          | NOTA | CLASS. |
|---------|----------------------------|------|--------|
| 0451623 | GUILHERME MINASI DE COCIAN | 56   | 1º     |

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h ÀS 17h munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 11 DE MARÇO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4897/4UO9j1w1R5uw691stxpjgTiUzqd9ILgc.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 3eed5e18-b62e-4174-b6c6-70dfe45ab894

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Terça-feira, 11 de março de 2025

Edição nº 11/03/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

